

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2019.

## CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORES DE GUARDA-VIDAS CIVIL 2019

**O TENENTE-CORONEL BM COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XIII, art. 3º, da Resolução n. 690, de 15Set16 e, considerando o Edital n. 14/2019, que "dispõe sobre o concurso ao Curso de Formação de Instrutores de Guarda-Vidas Civil em 2019 (CFIGVC/2019), bem como regula procedimento para cadastro de reserva de vagas para o CFIGVC/2020, ambos a serem realizados pela Academia de Bombeiros Militar (ABM)", **RESOLVE**:

**TORNAR PÚBLICO** no sítio eletrônico "<http://www.bombeiros.mg.gov.br/curso-formacao-instrutor.html>", o ato n. 21.363/2019, que contém o Adiamento no andamento das atividades do Curso de Formação de Instrutores de Guarda-Vidas Civil 2019 (CFIGVC/2019).

**LUCIONEY RÔMULO DA COSTA, TENENTE-CORONEL BM  
COMANDANTE DA ABM**



Documento assinado eletronicamente por **Lucioney Romulo da Costa, Tenente Coronel**, em 28/11/2019, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9470372** e o código CRC **B2349DF2**.